



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1441/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Segundo Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *Campus* Chapecó:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto Joao Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Anderson Funai - SIAPE nº 1729616;

V - Rosane Rossato Binotto - SIAPE nº 1715771.

Art. 2º Relacionar o seguinte servidor a ser submetido à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Eleine Maestri	1716617	01/08/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS